



CREMESE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CRM/SE Nº. 02/2012

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012 DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua suas o Art. 1º da Resolução CRMSE nº. 08/2011, de 16 de novembro de 2011, que aprovou o orçamento para o exercício de 2012.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

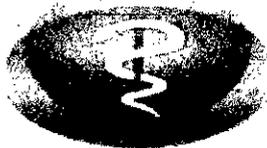
SUPLEMENTA:

3.3.40.02	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	
3.3.40.02.04	Serviços Técnicos Profissionais	40.000,00
3.3.40.02.26	Limpeza e Conservação	25.000,00

TOTAL

65.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas:



CREMESE

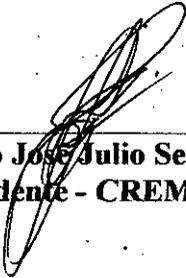
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMEIROS DO ESTADO DE SERGIPE

ANULA:

3.3.40.02.01	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PJ	
3.3.40.02.10	Propaganda e Publicidade	10.000,00
3.3.40.02.22	Manutenç/ao e Conservação de Bnes Imóveis	40.000,00
3.3.40.02.23	Serv. de Comunicação em Geral	5.000,00
3.3.40.02.24	Serv. de Seleç., Treinamento e Aperfeiçoamento	5.000,00
3.3.40.02.29	Serviços Gráficos	5.000,00
	TOTAL	65.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 02 de janeiro de 2012



Conselheiro Jose Julio Seabra Santos
Presidente - CREMESE.